



Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

CONSEPE • CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

Aprova a criação do curso de Licenciatura Intercultural Indígena, modalidade presencial, oferecido no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) Equidade).

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Lei nº 9.394/96, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; a Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências; o Edital nº 23/2023, Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica PARFOR-Equidade; o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei 10.436/2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-Libras; a Resolução CNE/CES nº 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação- PNE 2014-2024 e dá outras providências; Resolução CNE/CEB nº 5/2012, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena na Educação Básica; a Resolução CNE/CES nº 1/2015, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e dá outras providências; a Resolução nº 1/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; a Resolução CNE/CP nº 1/2012, QUE estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; a Resolução CNE/CP nº 2/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; a Resolução CNE/CP nº 2/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação); a Resolução nº 361- CONSEPE-2021, que atualiza o Estatuto da Universidade Federal do Maranhão; a Resolução nº 803-CONSEPE-2010, que aprova a inclusão da disciplina Libras nos currículos dos Cursos de Graduação da UFMA; a Resolução nº 1.111-CONSEPE-2014, que altera o Parágrafo Único do art. 1º da Resolução nº 803-CONSEPE-2010, que aprova a inclusão da disciplina Libras nos currículos dos cursos de graduação desta Universidade; a Resolução nº 856-CONSEPE-2011, que institui o Núcleo Docente Estruturante no âmbito da gestão acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão; a Resolução nº 1.191-CONSEPE-2014 que regulamenta as atividades de estágio na Universidade Federal do Maranhão; a Resolução nº 1.674-CONSEPE-2017, que altera a Resolução nº 1.191-CONSEPE-2014, que trata do Regulamento de Estágio

dos Cursos de Graduação, dando nova redação ao § 4º do art. 4º, ao inciso V do art. 21, §§ 1º, 2º e 3º do art. 32 e insere ao § 1º e 2º ao art. 5º; a Resolução nº 1.892- CONSEPE/2019, que aprova as normas regulamentadoras dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e a Resolução nº 2.503-CONSEPE- 2022, que regulamenta a inserção da extensão nos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão;

Considerando ainda, o que consta no Processo nº 031674/2023-69;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Primeira Licenciatura Intercultural Indígena, modalidade presencial, no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR – EQUIDADE), sob coordenação e gestão da Diretoria de Ações Especiais (DAESP/PROEN), na forma que segue:

CAMPUS SEDE	CURSO	VAGAS	TURNO
Grajaú	Licenciatura Intercultural Indígena	160	Integral

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 28 de junho de 2024.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA